



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 011/2023

DE, 14 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias a servidora **MARIA ELENA FERREIRA DA SILVA**, CPF sob o nº 848.146.833-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 2021 a 2022 a serem fruídos de 14 de abril de 2023 a 14 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE BATALHA-PI, aos quatorze dias de abril de dois mil e vinte e três (14.04.2023).


ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Portaria. nº 003/2021
CPF: 239.484.853-72